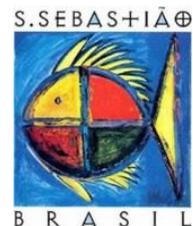




Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



P O R T A R I A

Nº 039/2018

“Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, a funcionária **PRISCILA CAMILO TOLEDO**, matrícula nº 193-7, admitida em 21 de agosto de 2014, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com lotação na Sede Administrativa.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 02 de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra